



TERMO DE APROVAÇÃO

Processo nº 14021.115704/2019-61

1. Trata-se do Chamamento Público nº 13/2019, objetivando o recebimento em doação de projeto arquitetônico para estande da Embratur, destinado a participação desse Instituto Brasileiro de Turismo em feiras internacionais de turismo previstas na Agenda de Promoção Comercial da Embratur, conforme Anexo I do Edital de Doação (SEI 5662179), devendo os respectivos procedimentos observarem os termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019.
2. Vale ressaltar que o Edital do Chamamento Público nº 13/2019 foi publicado em 20/12/2019, com definição do prazo de 07/02/2020 para o recebimento das propostas, conforme Doc. (SEI 5662179).
3. Foram recebidas duas propostas das seguintes empresas: Unicom Locação e Serviços em Eventos Ltda. e Estojo Soluções Cenográficas Ltda., conforme SEI 6814604 e 6814741.
4. Para comprovação do item 2.2 do Edital foram juntados extratos da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, bem como Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União de ambas as empresas, conforme abaixo:
 - Documentos Unicom (SEI 6814703)
 - Documentos Estojo - (SEI 6814774)
5. Da análise da proposta recebida do chamamento público para a doação (SEI 6814864), observa-se que a área técnica concluiu que a proposta da empresa Estojo Soluções Cenográficas Ltda atende às exigências estabelecidas no referido chamamento.
6. Por oportuno, foram atualizadas as consultas relativas à regularidade da empresa Estojo Soluções Cenográficas Ltda., conforme SEI 6814882.
7. Diante da análise da inscrição e manifestação técnica exarada, pela Coordenação de Promoção de Eventos da Embratur (SEI 6814864), a Comissão de Processamento das Doações delibera pela aceitação da doação proposta pela empresa Estojo Soluções Cenográficas Ltda., nos termos do art. 12 do Decreto nº 9.764/2019.

<i>Assinado eletronicamente</i> NÚBIA SILVA DEROSI	<i>Assinado eletronicamente</i> RENATA FREITAS PAULINO	<i>Assinado eletronicamente</i> ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA
Membro	Membro	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silva Derossi, Assistente Técnico-Administrativo**, em 06/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Freitas Paulino, Economista**, em 06/03/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abdias da Silva Oliveira, Analista**, em 06/03/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6814961** e o código CRC **E6B7D47E**.
